



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 814/2021

JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º Ficam ratificadas, pelo Município de Anaurilândia-MS., as alterações do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesse instrumento.

Parágrafo Único: Fica o Executivo de Anaurilândia, obrigado a enviar à Câmara Municipal, para análise e votação, todas as alterações no Contrato do Codevale, que alterem a participação do Município de Anaurilândia, seja financeira, de responsabilidade ou qualquer outra, anulando toda e qualquer disposição em contrário a este dispositivo, inclusive as previstas no contrato a que se refere a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 21 de dezembro de 2021.


JORGE SOARES SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL